



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS

TERMO ADITIVO Nº 73/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2012, CELEBRADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2012, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a **SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.406.686/0001-67, sediada na Av. Capitão Mor Gouveia, nº 2851, Lagoa Nova, CEP 59063-400, Natal-RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.934.801, expedida pela SSP - RN, e CPF nº 011.955.434-84, vêm ADITAR o Contrato nº 28/2012, assinado em 07 de dezembro de 2012, através deste Termo Aditivo, constante no processo administrativo nº 23065.021070/2012-94, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2012, por mais 12 meses, em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, §4o, da Lei no 8.666/93, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para o licenciamento e a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação, visando a conclusão da execução contratual de implantação e sustentação dos Sistemas Integrados de Gestão - SIG.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES. A tabela a seguir descreve o quantitativo de itens a serem consumidos durante a vigência do contrato. De acordo com a tabela de estimativa de volume de serviço.

Item	Quant.	Valor. Unit.	Total
Sustentação SIPAC e SIGAdmin	12	R\$ 6.762,88	R\$ 81.154,53
Sustentação SIGRH	12	R\$ 7.317,65	R\$ 87.811,80
Sustentação SIGAA	12	R\$ 7.317,65	R\$ 87.811,80
		Total	R\$256.778,16

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O presente contrato fica com a vigência prorrogada do dia **08/12/2017** a **08/12/2018**, podendo ser rescindido após a conclusão do processo licitatório em tramitação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A CONTRATADA será comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias corridos, acerca da intenção da Administração de rescisão do contrato em tela. Fica estabelecido que a partir dessa comunicação inicia-se o processo de transição para o repasse de conhecimento para o NTI/UFAL, conforme formas previstas no termo de referência, sendo contados a partir da data de recebimento do aviso de rescisão mais 90 (noventa) dias, sem custos adicionais para a Universidade Federal de Alagoas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

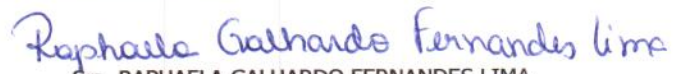


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS

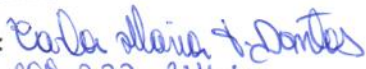
E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió /AL, 07 de dezembro de 2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
MAGNÍFICA REITORA
UFAL
CONTRATANTE


Sra. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: 
CPF/MF: 008.377.824-40

2. NOME:
CPF/MF: